

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Anúncio

Concurso público para a cessão de exploração do bar do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Faro.

1 — Entidade cedente — Instituto Português da Juventude, sito na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, com o número de telefone 213179000 e de fax 213179216.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso tem por objecto a cessão da exploração de um estabelecimento de bar, nas instalações do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Faro, sito na Rua da PSP, 8000-408 Faro.

3 — Prazo da cessão — o prazo da cessão é de um ano, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes nos termos previstos no caderno de encargos.

4 — Concorrentes — poderão concorrer pessoas colectivas, empregados em nome individual e pessoas singulares.

4.1 — No caso de pessoas singulares, deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de actividade para o ramo de restauração e bebidas.

5 — Preço base da cessão e modalidade de pagamento:

5.1 — O preço base da cessão é de 3600 euros anuais, sem IVA, a pagar em duodécimos mensais, na Delegação Regional de Faro do Instituto Português da Juventude;

5.2 — O vencimento de cada duodécimo ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito, devendo ser pago nos oito dias subsequentes.

5.3 — O valor da cessão será actualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;

5.4 — Com a outorga do contrato e em simultâneo com a entrega das chaves das instalações, o cessionário deverá liquidar uma quantia correspondente ao valor de dois duodécimos.

6 — Consulta e ou aquisição do processo de concurso:

a) O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Faro, sito na Rua da PSP, 8000-408 Faro, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, desde a data da primeira publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Faro, mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque passado em nome da Direcção-Geral do Tesouro, no montante de 7,50 euros com IVA incluído. Porém, se pretendem cópias através do correio, deverão fazer esse pedido até oito dias antes do termo do prazo para a entrega das propostas.

7 — Local de recepção das propostas — as propostas devem ser entregues em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Delegação Regional de Faro do IPJ, Rua da PSP, 8000-408 Faro.

8 — Data e hora limites de recepção das propostas — as propostas devem ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

9 — Acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas terá início pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, na sala de reuniões do Instituto Português da Juventude — Delegação Regional de Faro, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

10 — Critério de adjudicação — o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- a) Qualidade e diversidade da ementa e preçário;
- b) Montante anual a pagar ao Instituto Português da Juventude pela cessão;
- c) Tabela de preços mais vantajosa para funcionários do Instituto Português da Juventude;
- d) Tabela de preços mais vantajosa para o fornecimento de refeições económicas ligeiras a jovens em cinco iniciativas da responsabilidade da Delegação Regional de Faro, num total de 500 refeições tipo «refeição volante».

10.1 — A ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interfirm na aplicação do critério de adjudicação será fixada pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser dados a conhecer aos interessados que o solicitem, no prazo de dois dias ou no decurso do acto público.

10.2 — A Delegação Regional de Faro do Instituto Português da Juventude reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos pelo presente concurso.

11 — Caução — para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o cessionário fica obrigado à prestação de uma caução, no valor de 5% do montante total da cessão, e a prestar, no prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário, caução que se manterá até ao fim da concessão da exploração.

12 — Prazo de validade das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período mínimo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

13 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 12 de Julho de 2006.

20 de Junho de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva do IPJ, *Maria Galdes*. 3000211085

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Direcção-Geral de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1400-204.
País:
Portugal.
Telefone:
213010001.
Fax:
213013419.
Correio electrónico:
geral@dge.mdn.gov.pt
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.mdn.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Sim.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e montagem de instalações de escritório temporárias para o GSE no JC Lisbon.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: JC Lisbon — Estrada da Medrosa — Oeiras.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem de oito módulos metálicos pré-fabricados para funcionarem como escritório, incluindo um para instalação sanitária. Execução de todas as redes e ligações necessárias ao seu funcionamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45216200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 125 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

verbas dos fundos comuns OTAN.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se devem encontrar em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente no qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens e serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços similares ao do objecto deste concurso fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente os afectos ao fornecimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta: solução adoptada e garantia na assistência pós-venda — 45;

Mais baixo preço — 35;

Menor prazo de execução — 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/08/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 160.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado passado à ordem da DSIEC.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2006

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as interessadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

Telefone:

213010001.

Fax:

213013419.

Correio electrónico:

geral@dgie.mdn.gov.pt

Endereço internet:

http://www.mdn.gov.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira, n.º 1, 4.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

Telefone:
213010001.
Fax:
213013419.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2006.

12 de Julho de 2006. — A Directora-Geral de Infra-Estruturas,
Clarinda Mendes de Sousa, 3000211205

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Transportes

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Direcção de Transportes.
Endereço postal:
Base Naval de Lisboa.
Localidade:
Alfeite.
Código postal:
2810-001.
País:
Portugal.
À atenção de:
Repartição Administrativa.
Telefone:
212747608.
Fax:
212741042.
Correio electrónico:
branco.valentim@marinha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/DT/2006.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: sede da Direcção de Transportes — Base Naval de Lisboa — Alfeite.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de tractor agrícola.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 29370000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Um tractor agrícola.
Valor estimado, sem IVA: 123 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/10/2006.
Conclusão em 31/12/2006.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor global do contrato, excluindo o IVA, a prestar seis dias após a notificação da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados de acordo com o estipulado no artigo 5.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
De acordo com o especificado no programa de concurso, sendo permitido o agrupamento de concorrentes, qualquer que seja a forma jurídica que se proponha assumir.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os exigidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/DT/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 25/08/2006.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou por cheque cruzado, passado em nome da Direcção de Transportes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/09/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 05/09/2006.
Hora: 10.
Lugar: sede da Direcção de Transportes.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir à sessão de abertura quaisquer interessados, mas apenas podem intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.